



São Paulo, 16 de janeiro de 2023

Prezado Associado,

Em conformidade com as atribuições estatutárias da ABGR - Associação Brasileira de Gerência de Riscos, as **Cotas Associativas de 2023** foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo na AGO - Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, sendo reajustadas pela variação do IPC acumulado, nos valores de **R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) => Pessoa Jurídica** e definidas num valor reduzido de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) => Pessoa Física**, devendo ser recolhidas até 30 de junho de 2023.

Para a quitação das Cotas Associativas até 31 de março de 2023, será concedido um desconto de, aproximadamente 5%, perfazendo os valores de **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) => Pessoa Jurídica** e mantendo os mesmos **R\$ 500,00 (quinhentos reais) => Pessoa Física**.

Até o final de janeiro todos os associados ativos receberão os respectivos recibos no valor com desconto, visando confirmarem suas filiações.

Atenciosamente,

Luiz Otavio Artilheiro  
Diretor Presidente em exercício